



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.705 ,DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0027-00/2005.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **AUGUSTO SÉRGIO PINTO DA SILVEIRA**, cadastro nº 208.100, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 21 a 26.02.2005, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF , com o objetivo de tratar do Licenciamento do Gasoduto Urucum-Porto Velho.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito